

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 12 487/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviço de âmbito regional, referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 15 036/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 Maio de 2007, foi António Augusto Gomes Cunha, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito regional, nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnico superior principal da carreira técnica superior do referido quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15 037/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Maio de 2007, por subdelegação de competências, foi a José Fernando Bento Leitão, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Benfica, autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 23 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 1024/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 061/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «1.º semestre» deve ler-se «2.º semestre».

8 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 15 038/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 22 de Janeiro de 2007 e ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 14 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e as seguintes enfermeiras:

Carla Filipa Lazarino Simãozinho — de 7 de Fevereiro a 6 de Maio de 2007.

Catarina Alexandra Cardoso Tomás — de 1 de Fevereiro a 31 de Abril de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 12 488/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar da categoria de operário/pintor do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 2 de Janeiro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de operário/pintor da carreira de operário qualificado do regime geral, do quadro de pessoal das unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Remunerações, condições e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao vencimento mensal líquido de € 463,99, índice 142, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos do anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro; as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central; o local de trabalho situa-se nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 6.º da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, para a profissão de pintor, integrada na carreira de operário qualificado.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estar em conformidade com o referido no artigo 12.º e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, diploma republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregues no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, morada completa, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número, data e série do *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;